



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 359/2024

DATA: 02/09/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 que dispõe do Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Pinhão, das autarquias e das fundações públicas municipais e art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências;

Decreta:

Art. 1.º. Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidores indicados pelo Dirigente do Órgão:

- Carine Maria Cavalli
- Luciana Yumi Inoue

Servidores indicados pelos Servidores da Área – Setor de Odontologia:

- Airton José Caldas
- Cintia de Oliveira

Servidores indicados pelos Servidores da Área – Atenção Primária (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Psicólogos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Farmacêuticos, Guardiões, Técnicos em Raios-X, Vigilância em Saúde e Administrativo):

- Adimarins Fabrício
- Makcine Timm da Silva

Servidores indicados pelos Servidores da Área – Transporte

- João Amarildo Ribas Rolão
- Orlandir Gomes da Cruz

Servidores indicados pelos Servidores da Área – Setor de Limpeza

- Ana Maria de Oliveira Belo



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

- Joyce Mayra dos Santos

Art. 2.º. Fica nomeado para a Comissão ora designada, o chefe imediato do servidor, a quem incumbirá à coordenação da avaliação.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.


Valdeir Blasbetti
Prefeito Municipal

